

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL No 08/2015 – PET/PROGRAD

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL – PET/SESu/HUMANIDADES E LETRAS/UNILAB**

A Pró-Reitoria de Graduação, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Educação Tutorial (CLAA/PET/PROGRAD) e o PET de Humanidades e Letras, baseando-se na Portaria n.º 976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna público aos graduandos dos cursos de Bacharelado em Humanidades e da Licenciatura em Letras do Campus da Liberdade o processo de seleção para alunos bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente e participação de professores colaboradores, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos do Programa são os seguintes:

- 1.1.1. desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante a atuação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.1.2. contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.1.3. promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- 1.1.4. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.1.5. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- 1.1.6. estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

2. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), oriundos de recursos do PET e depositados em conta corrente específica.

3. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de **4 (quatro) vagas**, direcionadas a estudantes da Licenciatura em Letras e a estudantes do Bacharelado em Humanidades. As vagas serão

Amoher Gomes Coimbra

distribuídas da seguinte maneira: 2 (duas) para o Curso de Letras e 2 (duas) para o Curso Bacharelado em Humanidades. Caso haja vaga(s) excedente(s) em um dos cursos, alunos do outro curso poderão preenchê-la(s), de acordo com a classificação final do aluno neste processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS BOLSISTAS

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – Participar de todas as atividades previstas pelo grupo;
- III – Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- V – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, a ser assinado pelos candidatos classificados dentro do número de vagas (ver anexo I);
- VI – Reconhecer que a participação no PET, para efeito de certificação, exigirá permanência de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada;
- VII – Receber orientação do tutor e dos professores colaboradores para a condução de sua vida acadêmica;
- VIII – Obter apoio do PET para publicação de suas pesquisas e participação em eventos de caráter acadêmico;
- IX – Gozar de férias de acordo com a seguinte disposição: os bolsistas têm direito a 45 dias de férias, que, em princípio, deverão coincidir com as férias regulares do tutor. Portanto, os grupos deverão funcionar normalmente durante o período de férias escolares, exceto em relação aos 45 dias de férias do Programa.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET o aluno que atenda às seguintes condições:

- I – estar regularmente matriculado e cursando o 3º ou o 4º trimestre letivo do Bacharelado em Humanidades ou o 3º ao 8º trimestre letivo da Licenciatura em Letras.
- II – apresentar bom rendimento acadêmico;
- III – não ter reprovação em qualquer disciplina;
- IV – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V – apresentar índice de Desempenho do Estudante (IDE) igual ou maior que 8.0.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. Período de inscrições: 16/03/2015 a 20/03/2015

6.2. Local: Coordenação de Ensino de Graduação (CEG/PROGRAD) da UNILAB – Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060 – KM 51, Acarape –CE, Fone: (0xx85) 3332-1471

6.3. Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Os candidatos a bolsista PET deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 7.1.1. cópia do histórico escolar do curso de graduação (disponível no SIGAA);
- 7.1.2. cópia do documento de identidade;
- 7.1.3. cópia do CPF;
- 7.1.4. ficha de inscrição, que consta do anexo II deste Edital, devidamente preenchida.

Amber Gomes Coimbra

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de três etapas eliminatórias:

Etapa I: análise do histórico escolar;

Avaliação: Os históricos serão avaliados por comissão formada por três docentes da UNILAB: um dos membros do CLAA, a tutora do PET de Humanidades e Letras e outro docente da UNILAB convidado. A comissão levará em conta o *Índice de Desempenho do Estudante (IDE)* e se há registro de *reprovação (IDE abaixo de 8.0 e reprovação resultam em inscrição indeferida)*.

Resultado: O resultado desta etapa será divulgado no dia **25 de março de 2015, às 18h**, no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras e no site do PET. As inscrições deferidas estarão em ordem decrescente, *conforme o valor do IDE de cada candidato*.

Etapa II: prova de redação;

Avaliação: Os candidatos com inscrições **deferidas** farão prova de redação (produção de texto argumentativo) sobre o *Programa de Educação Tutorial*. Os temas – três temas – serão divulgados na hora da prova, cabendo ao candidato escolher *um deles* para a produção de seu texto (mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas). O valor máximo da redação é de 10.0 pontos.

A prova terá duração máxima de 3 horas, a ser realizada no dia **26 de março de 2015, às 14h30min**, em local a ser divulgado juntamente com as inscrições deferidas. Os candidatos precisam chegar ao local da prova com meia-hora de antecedência, apresentar documento de identidade com foto e assinar lista de presença.

Os textos serão corrigidos por comissão de Professores de Língua Portuguesa/Linguística do Instituto de Humanidades e Letras da UNILAB, coordenada pela tutora do PET de Humanidades e Letras, com base nos seguintes critérios:

- a) **Adequação ao tema** (0 a 2 pontos);
- b) **Adequação ao tipo de texto: argumentativo** (0 a 2 pontos);
- c) **Adequação à norma padrão da língua portuguesa** (0 a 2 pontos);
- d) **Coerência e coesão textuais** (0 a 2 pontos);
- e) **Conhecimento acerca do PET de Humanidades e Letras da UNILAB** (0 a 2 pontos).

Cada um dos critérios especificados acima receberá pontuação de 0.0 (zero) a 2.0 (dois) de acordo com o desempenho do candidato:

DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
NULO	0.0 (zero)
FRACO	0.5 (meio ponto)
REGULAR	1.0 (um ponto)
BOM	1.5 (um ponto e meio)
ÓTIMO	2.0 (dois pontos)

OBSERVAÇÕES:

Amoher Gomes Lima

Será atribuída nota **ZERO** à redação que a) fugir ao tema ou tipo de texto proposto; b) for escrita em outra língua que não a portuguesa; c) estiver em branco; d) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

As redações que não alcançarem o mínimo de 20 linhas, perderão meio-ponto (0.5) por cada linha não escrita.

Resultado: O resultado desta etapa será divulgado no dia **30 de março de 2015, às 14h**, no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras e no site do PET.

Etapa III: entrevista;

Avaliação: Os 06 primeiros lugares do processo seletivo em pontuação de histórico (etapa I) mais pontuação de Redação (etapa II) de cada curso – 06 graduandos do Bacharelado em Humanidades e 06 graduandos da Licenciatura em Letras – irão para a entrevista de *avaliação de aptidão para as atividades e objetivos do PET*, a ser realizada no dia **01 de abril de 2015, às 10h**, em local a ser divulgado juntamente com o resultado da etapa II. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A entrevista será conduzida por comissão formada por um dos membros do CLAA, a tutora do PET de Humanidades e Letras e docente da UNILAB convidado.

Resultado: O resultado desta etapa será divulgado no dia **01 de abril de 2015, às 18h**, no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras e no site do PET.

Resultado Final: **03 de abril de 2015, às 18h**, no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras e no site do PET.

OBSERVAÇÕES:

Apenas tomará parte da etapa II (Redação) o candidato que tiver sua inscrição DEFERIDA na etapa I (Análise de Histórico Escolar); apenas tomará parte da etapa III (Entrevista) os **6 primeiros lugares** entre os candidatos alunos do Bacharelado em Humanidades (que disputarão *entre si* duas vagas para o PET) e os 6 primeiros lugares entre os candidatos alunos da Licenciatura em Letras (que disputarão *entre si* as duas vagas para o PET) – a colocação é definida pelo resultado da soma da pontuação do histórico mais a soma da pontuação da prova de redação.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone e/ou e-mail.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Etapa I

9.1.1. Análise do histórico escolar, com registro do IDE do candidato: de 0.0 a 10.0;

9.2. Etapa II

9.2.1. Análise da redação, com atribuição de pontuação: de 0.0 a 10.0;

9.3. Etapa III

9.3.1. Entrevista de avaliação de aptidão com atribuição de pontuação: de 0.0 a 10.0.

9.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 8.0 (oito) na etapa I do processo seletivo e igual ou superior a 7.0 (sete) nas demais etapas do

Amoher Gomes Boimant

processo seletivo. Serão contemplados com as bolsas os dois primeiros colocados de cada curso (conferir ressalva no item 3 deste Edital).

9.5. Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem em que aparecem, são os seguintes: 1) índice de rendimento acadêmico; 2) nota da entrevista; 3) nota da redação; 4) idade (sendo selecionado o aluno mais velho).

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 12/03/2015

Período de inscrições: 16/03/2015 a 20/03/2015

Realização das provas /Divulgação dos resultados:

Etapa I (Análise do Histórico Escolar) / Divulgação: 25/03/2015

Etapa II (Prova de Redação) – Realização: 26/03/2015 / Divulgação: 30/03/2015

Etapa III (Entrevista) – Realização: 01/04/2015 / Divulgação: 01/04/2015

Divulgação do Resultado Final: 03/04/2015

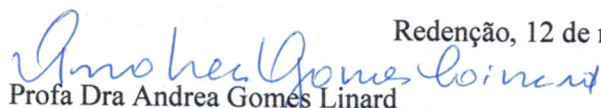
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste edital;

11.2 A seleção é homologada pelo CLAA em reunião convocada pelo Presidente do CLAA; somente após, o Resultado Final é divulgado.

11.3 Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Coordenadoria de Ensino de Graduação e pelo CLAA.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.


Profa Dra Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

Redenção, 12 de março de 2015

Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, RG nº,
CPF nº....., aluno do curso de graduação,
matrícula nº....., participante do PET na condição de (Bolsista ou Não
Bolsista) firmo perante a Instituição
....., situada à
....., inscrita no
CGC/MF....., representada pelo Pró-Reitor de Graduação, e o
Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L,
Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente
Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET.
Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das
exigências da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 3.385, de
29 de setembro de 2005 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de idéias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados os dados cadastrais junto à Instituição de Ensino Superior.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

CLÁUSULA QUINTA:

Não ser bolsista de qualquer outro programa.

CLÁUSULA SEXTA:

Amorim Gomes Lourenço

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação da IES e pelo Secretário de Educação Superior do MEC.

Local e data.

ALUNO

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Amoher Gomes Lima

Anexo II

Ficha de Inscrição

Nome completo:

Número de Matrícula:

Doc. de Identidade:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Curso:

Amoheu Gomes Coimbra